



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 28 de maio de 2019.

Atos do Poder Executivo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA 80AÇÃO, JEITO NORDESTINO, FOFIM DO ACORDEON E OS 3 DO NORDESTE DENTRO DAS FESTIVIDADES “CAMINHOS DO FRIO”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor de ROSILENE CÂNDIDO VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 15.334.991/0001-16, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 27 de Maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº037/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº001/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME  
CNPJ: 15.334.991/0001-16  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA 80AÇÃO, JEITO NORDESTINO, FOFIM DO ACORDEON E OS 3 DO NORDESTE DENTRO DAS FESTIVIDADES “CAMINHOS DO FRIO”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 27 de Maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria

Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos pelo Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a empresa ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.955.108/0001-54. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 27 de Maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº035/2019  
DISPENSA Nº023/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA-EPP  
CNPJ sob o Nº 11.955.108/0001-54  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 27 de Maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a Aquisição de móveis e fogões, destinadas as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais), com a empresa EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ. sob o nº 04.222.335/000-04. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 27 de Maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 28 de maio de 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº036/2019

DISPENSA Nº024/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME

CNPJ Nº 04.222.335/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E FOGÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 27 de Maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Municipal